

EDITAL Nº 01/2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO
DE CERIMÔNIAS DE COLAÇÃO DE GRAU DO IFSP SUZANO**

O Diretor Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna público por meio deste Edital de Fluxo Contínuo, a abertura de inscrições para a seleção de empresas interessadas na realização de sessão solene de Colação de Grau visando o formato de parceria.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CERIMONIAL

A solenidade denominada Colação de Grau, também conhecida como Formatura, consiste em ato oficial e público, que objetiva conferir grau aos estudantes que concluíram com êxito os cursos técnicos integrados ao ensino médio ou de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). Uma vez tratando-se de cerimonial solene e cívico, exige o cumprimento de normas protocolares específicas. O cerimonial é realizado em datas pré-estabelecidas no calendário acadêmico da instituição, tomando espaço no início dos semestres letivos, para os cursos de graduação; e final do ano letivo para os cursos técnicos integrados ao ensino médio.

2. DO OBJETO

2.1 Este Edital consiste na seleção da empresa que realizará a sessão solene de colação de grau para as diferentes turmas do IFSP Suzano, nas datas previstas em calendário acadêmico.

2.2. Os candidatos serão selecionados através de critérios constantes no item 5.2.

2.3. Os requisitos básicos necessários são:

I. Empresas que ofereçam serviços especializados nesse tipo de evento solene, onde não haja nenhum tipo de custo para o aluno, nem para esta instituição de ensino.

II. Empresas que ofereçam qualidade nos serviços prestados e qualidade nos materiais e objetos usados no evento.

III. Compromisso de atendimento e receptividade para com os participantes.

3. DAS VAGAS

3.1. Somente uma empresa será classificada por ano letivo.

3.2 A empresa terá direito, se assim desejar, ao espaço do Câmpus Suzano para circuito ou ponto de fotos e outros momentos pertinentes ao evento.

3.3 O Câmpus Suzano, apenas disponibilizará o espaço físico e determinará as datas para realização das cerimônias, sendo de total responsabilidade da empresa a montagem e desmontagem dos stands e demais equipamentos necessários para sua plena realização.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para se inscrever, os interessados deverão apresentar proposta constante no item Anexo I deste Edital e apresentá-la à Coordenadoria de Apoio à Direção do IFSP Suzano através do email cdi.suzano@ifsp.edu.br. A cada novo ano, o período para recebimento de propostas será reaberto.

4.2. As empresas deverão ter prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF), ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As empresas inscritas serão classificadas para estabelecer a parceria através de análise realizada por uma Comissão de

Seleção, que será designada pela Direção Geral do câmpus.

5.2. As empresas inscritas serão classificadas obedecendo o critério de maior número de benefícios, sem ônus oferecidos à instituição e aos alunos, apresentados em sua proposta. Para o pretendido serão observados: gratuidade do evento; ornamentação do espaço tal como decoração, arranjos, tapetes e toalhas; empréstimo de beca, capelo e canudo para diploma; equipe fotográfica; mimos para servidores homenageados; entre outros itens que enriqueçam o cerimonial.

5.3. Será vedado:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

5.4. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como cartas de compromisso e de doação.

5.5 A marca do apoiador não será divulgada em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado do Processo de Seleção será divulgado preliminarmente no mês de março pelo site <https://szn.ifsp.edu.br/>.

6.2. Após a divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa vencedora para agendamento de reunião de planejamento das formaturas que serão realizadas para o ano letivo de 2022.

7. DA ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

7.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento **dia 14 de março de 2022 até às 23 horas e 59 minutos do dia 16 de março de 2022**, horário de Brasília.

7.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.suzano@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser **'Proposta de apoio à Formatura 2022'**. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 15 Mb.

7.3. Após recebidas as propostas pelo Câmpus Suzano, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

7.6. O resultado preliminar será divulgado em **17 de março de 2022** no site <http://szn.ifsp.edu.br/>, a partir das 18h.

7.7. Caberá a interposição de recurso **em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar**.

7.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Câmpus Suzano pelo endereço cdi.suzano@ifsp.edu.br.

7.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9. O resultado final será divulgado em **24 de março de 2022** no site <http://szn.ifsp.edu.br/>.

7.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Câmpus Suzano entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

7.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

7.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A empresa ou entidade que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o câmpus, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do e-mail cdi.suzano@ifsp.edu.br.

8.2 A empresa deverá se responsabilizar pela segurança de seus equipamentos, dos materiais de expediente e de seus funcionários durante a realização do evento, desde o momento em que houver a ocupação do espaço disponibilizado até o final do evento.

8.3 A empresa participante não poderá cobrar qualquer taxa, para quaisquer participantes ou comercializar qualquer item durante o evento.

8.4 O Câmpus Suzano do Instituto Federal de São Paulo, poderá revogar ou alterar o presente regulamento a qualquer tempo, sem que tal fato permita alegação de prejuízo aos interessados ou a terceiros, sob qualquer fundamento de direito, caso ocorram situações que justifiquem sua alteração ou cancelamento.

8.5 O IFSP Suzano não se responsabiliza por eventuais relações de direito de quaisquer contratações que venham a ocorrer através do evento de Colação de Grau.

8.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.7 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Câmpus Suzano.

Suzano 11 de março de 2022

EUGENIO DE FELICE ZAMPINI

Diretor Geral do Câmpus Suzano

Documento assinado digitalmente.

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

PROPOSTA DO APOIO

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO

CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º 01/2022, visando apoiar a realização do evento Formatura 2022.1, que será realizado em **01 de abril de 2022** no Complexo Educacional Mirambava - Rua Campos Sales, 884– Centro, Suzano, SP.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 11/03/2022 14:57:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 307467

Código de Autenticação: f1fccfc3c5



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010